

Lei nº 2697 de 22 de abril de 2025.

EMENTA: Denomina de JOSÉ BORGES SOBRINHO, as Quadras localizadas na Rua Estelita Marques dos Santos, no Bairro Agrovila – Escada-PE., e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Ficam denominadas de JOSÉ BORGES SOBRINHO, as Quadras localizadas na Rua Estelita Marques dos Santos, no Bairro Agrovila – Escada-PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2025.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE